



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2502/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DA SINDICÂNCIA Nº 01/2024, VISANDO APURAÇÃO DE FATOS E A RESPONSABILIDADE DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SESA nº 150/2024, de 20 de março de 2024, noticiando a ocorrência de acidente de trânsito ocorrido em 02 de março de 2024, com o veículo de placas CQU 0527.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a presente Sindicância sob nº 01/2024, visando a apuração de responsabilidades decorrentes do acidente de trânsito sem vítima envolvendo veículo de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Os membros que comporão a Comissão Sindicante são:

- ANITA VALÊNCIO;
- KARINA DALA POLA;
- RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA.

Art. 3º. Fica designada o Senhora ANITA VALÊNCIO, para presidir os trabalhos na presente Sindicância.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da afixação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir parecer conclusivo acerca dos fatos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO